



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022-INEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09210002/22/CULT

O Ordenador de Despesas da Secretária de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MAXIMO ENTRETENIMENTOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tururu-CE, 23 de setembro de 2022.


João Sandro de Sousa Paixão
Secretário de Cultura e Turismo